

Lei nº 449

Abre Crédito Especial, a Câmara Municipal de Caruru do Paranaíba, decreta e sanciona a seguinte lei: —

Artº 1º) — Fica aberto o crédito especial de R\$ 3.414.966,50 (três milhões, quatrocentos e quatorze mil e novecentos e sessenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos) para pagamento e regularização contábil das despesas, aprovadas pela Resolução nº 1/64, de 9/3/64.

Artº 2º) — Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caruru do Paranaíba, 5 de maio de 1964.

Lauro Lima
Prefeito Municipal

Dulce H. Duarte
Secretaria

Lei nº 450

Abre Crédito Especial para Fazer Face às Despesas de Remodelação e de Adaptação de Crédito Urbano Destinado a Funcionamento de Estabelecimento de Ensino.

A Câmara Municipal de Caruru do Paranaíba, decreta e sanciona a seguinte lei: —